



Atos do Executivo nº 1130408

Disponibilização: 07/10/2024

Publicação: 07/10/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0010440-3

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 110976483

350ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS

9244-21-SP-HEL (SEI 1020.2021/0019369-3)

Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATRIUM IV

Local: Rua Helena, 260

Contribuintes: 299.035.1513-6

Assunto: Alvará de Instalação de Heliponto

Histórico: Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do nos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 14/12/2021, na vigência da Lei nº 15.723/2013, regulamentada pelo Decreto nº 58.094/2018, e da Lei nº 16.402/2016, em imóvel localizado em zona de uso ZM, inserido na Operação Urbana Consorciada Faria Lima – Setor Olimpíadas, na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2024

A CAIEPS, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 02 (dois) ciclos das 7h às 19h e nenhum ciclo das 19h as 22h, excluindo-se eventuais atendimentos a emergências médico-hospitalares, preferencialmente em horário de pico do trânsito de veículos terrestres;

II. Helicóptero de projeto: Dauphin AS 365 N2;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 4,0 toneladas.

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA

Representante designada à Presidência

(§2º do artigo 8º da RESOLUÇÃO/005/CAIEPS/2015)

Favoráveis (08): Poder Público: SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Sarita Tobias de Andrade (Titular), **SMC**, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Christiane De França Ferreira (Suplente), **SEHAB**, Elma Regina De Queiroz (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (01): SMSUB, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Suplente).

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 1, SIURB.



Gabriela Defilippi Audra

Diretor(a) de Divisão

Em 03/10/2024, às 12:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110976483** e o código CRC **617C63AC**.
